

Eleição no Pará terá lei seca e proibição de festas; veja as regras

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 29 de setembro de 2026



A Polícia Civil do Pará proibiu a venda e o fornecimento de bebidas alcoólicas em todo o estado durante o domingo de votação das eleições de 2026. A restrição vale das 0h às 18h do dia 4 de outubro, primeiro turno, e também poderá ser aplicada em 25 de outubro, caso haja segundo turno.

A determinação consta na Portaria nº 084/2026, assinada pelo delegado-geral da Polícia Civil, Raimundo Benassuly Maués Junior, e publicada em 25 de setembro no Diário Oficial do Estado.

A proibição alcança bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, quiosques, lojas de conveniência, boates, distribuidoras e outros estabelecimentos comerciais, além de vendedores ambulantes. O fornecimento gratuito de bebidas alcoólicas também está proibido no período.

Eventos e fiscalização

A portaria também suspende, das 0h às 18h dos domingos de votação, a realização de festas dançantes, shows, bailes, eventos sonoros e apresentações públicas ou privadas em clubes, casas de eventos, boates, bares e locais semelhantes.

Justiça Eleitoral mobiliza quase 2 milhões de mesários para as eleições de outubro; somente no Pará, são aproximadamente 79,1 mil convocados.

Eleições 2026

Brasil convoca quase 2 milhões de mesários para eleições; Pará terá 79 mil

Ivanilson Souza, conhecido mototaxista de Salinópolis, morreu neste domingo (27) após acidente envolvendo uma motocicleta e um caminhão na

Acidente

Mototaxista morre em acidente fatal na PA-124, em Salinópolis

Segundo o documento, a medida tem como objetivo prevenir aglomerações, conflitos e situações que possam comprometer a segurança de eleitores, mesários, fiscais partidários e servidores da Justiça Eleitoral.

A fiscalização ficará a cargo dos órgãos que integram o sistema de segurança pública do Pará. O descumprimento poderá resultar em interdição do estabelecimento, apreensão de mercadorias e outras sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação aplicável.

A Polícia Civil também determinou a elaboração de planos operacionais para fiscalização durante o período eleitoral e encaminhou a portaria à Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Segup, TRE-PA e Procuradoria Regional Eleitoral.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 29/09/2026/17:55:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal

uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*